

Ano 14 N° 3568

Divulgação sexta-feira, 14 de março de 2025

Página 153

Publicação segunda-feira, 17 de março de 2025

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, 03 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57

ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

F. A. PRETTO NETO LTDA

CNPJ/MF N.º 53.880.326/0001-17

FORNECEDOR REGISTRADO

FRANCISCO ANTONIO PRETTO NETO

Representante Legal/Preposto

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

CPF/MF N.º 771.046.411-49

Secretário Mun. De Fianças e Adm.

ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI

CPF/MF N.º 031.890.961-80

Departamento de Contratos e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL S/A

RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATORIA DE 250 HORAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TRATOR AGRICOLA – PREFIXO 1633, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ELEMENTO DE DESPESA:

Ano 14 Nº 3568

Divulgação sexta-feira, 14 de março de 2025

Página 154

Publicação segunda-feira, 17 de março de 2025

963 - 08.190.15.452.0028.2835.3.3.90.30.1.500.0000000

964 - 08.190.15.452.0028.2835.3.3.90.39.1.500.0000000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.156,11 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e onze centavos).

Vigência: 13/03/2025 à 12/04/2025.

DATA DO RECONHECIMENTO: 13/03/2025 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/03/2025 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

(assinado eletronicamente)

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente De Contratação

Portaria n.º 9.946/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025: O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, com sede Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01, na cidade de Juína-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 079/2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DE MATO GROSSO de 13/11/2024, processo administrativo n.º 236/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.652.184/0001-59, com sede na Rua Domingos Rodrigues, n.º 341, Conj 41, Lapa - São Paulo - SP, neste ato representada por seu Representante Legal, **GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador/a da Cédula de Identidade n.º 50.237.727-6, SSP/SP, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 413.988.308-10, residente e domiciliado/a na Rua Camburiú, n.º 360, Vila Ipojuca - São Paulo - SP, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico n.º 079/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Cód.	Cód. TCE	Und. medida	Quant.	Descrição	Marca	Vlr. unitário	Valor total
49	482733	223431-9	Unidade	20,00	SCANNER COLORIDO, DUPLEX, 30 PPM, ETHERNET, USB 3.0 - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MINIMA: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), FRENTE E VERSO; VELOCIDADE MINIMA DE DIGITALIZAÇÃO EM FORMATO A4 NA COR EM ESCALA DE CINZA/MONOCROMÁTICO UM LADO 30 PPM EM RESOLUÇÃO DE 200 OU 300 DPI; FRENTE E VERSO 60 IPM EM RESOLUÇÃO DE 200 OU 300 DPI; SENSOR DE IMAGEM DO TIPO LINHA ÚNICA CMOS-CIS X 2 FRONTAL X 1, TRASEIRA X 1; TIPO DA FONTE DE LUZ: LED RGB X 2 FRONTAL X 1, TRASEIRO X 1; RESOLUÇÃO ÓPTICA MINIMA DE 600 PPP; RESOLUÇÃO DE SAÍDA (COLORIDO / ESCALA DE CINZA / MONOCROMÁTICO) ENTRE 50 A	Avision - Ad340gwn	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00